



**GABINETE DO PREFEITO**  
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**PORTARIA nº 290, de 30 outubro de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, os processos administrativos de nº **520243010001/2024; 520243010002/2024; 520243010003/2024; e 520243010005/2024**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

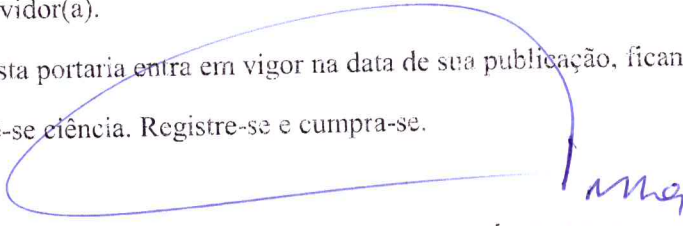
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **FELIPE DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 113.022.284-55, para deslocamento até o Município de MACEIO-AL, em 31/10/2024, para **PARTICIPAR DE SEMINARIO ESTADUAL SOBRE A INCLUSÃO DOS BENEFICIARIOS DO BPC NO CAD UNICO**; e Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **JACIARA SANTOS DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 076.931.984-07, para deslocamento até o Município de MACEIO-AL, em 31/10/2024, para **PARTICIPAR DE SEMINARIO ESTADUAL SOBRE A INCLUSÃO DOS BENEFICIARIOS DO BPC NO CAD ÚNICO**; e Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **PAULA MACIEL DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 069.304.776-30, para deslocamento até o Município de MACEIO-AL, em 31/10/2024, para **PARTICIPAR DO CURSO PARA CONSELHEIROS TUTELARES NA ESCOLHA DE CONSELHO NA CIDADE DE MACEIO**; e Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 705.007.604-03, para deslocamento até o Município de MACEIO-AL, em 31/10/2024, para **PARTICIPAR DO CURSO PARA CONSELHEIROS TUTELARES NA ESCOLHA DE CONSELHO NA CIDADE DE MACEIO**.


**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

  
**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de outubro de 2024.

  
**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário Municipal de Administração